EXPEDIENTE DO DIA
EM 10 / 11 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.453
Em 10 11 2015
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 105/2015

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.260, DE 19 DE JUNHO DE 2013".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.260, de 19 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada de "RUA LUCINÉIA GUIMARÃES", a rua com início na Ladeira Pedro Piveta e término no chalé do Senhor Hippólito Alves, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano – ES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Rua Clara Endlich, nº 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - (27) 3288-1925 / 3288-1250 / 99789-7684
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br